



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 544 , DE 24 DE MAIO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participar do *IV Seminário Rede-LAB: Casos de Sucesso*, a realizar-se nos dias 29 e 30 de maio de 2018, na Cidade de Porto Velho/RO.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o teor do PGA n.º 08191.045274/2018-77,

**RESOLVE:**

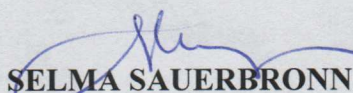
**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ALEXANDRE SALES DE PAULA E SOUZA** para participar do *IV Seminário Rede-LAB: Casos de Sucesso*, a realizar-se nos dias 29 e 30 de maio de 2018, na Cidade de Porto Velho/RO.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de passagens e metade das diárias para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, os bilhetes de embarque utilizados no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

**Art. 4º** Torno sem efeito a Portaria n.º 496, de 14 de maio de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

SSA/CGAB/PGJ 2018/0101520 31281